



## EDITAL N. 01/2026 CQVS/PROGEP/UFSM

### PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA ESTUDANTIL

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas (PROGEP), no exercício de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, torna público o processo seletivo para a concessão de Bolsa Estudantil PRAE (BAE - PRAE) para atuação no âmbito do Programa Movimenta - Programa de Promoção da Saúde Integral dos(as) Servidores(as) da UFSM, desenvolvido pela Coordenadoria de Saúde e Qualidade de Vida do Servidor (CQVS) da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP).

#### 1. CRONOGRAMA

1.1 Cronograma com a descrição das etapas e prazos do processo seletivo:

Etapas	Período
Inscrições	09/02/2026 a 24/02/2026
Divulgação da situação das inscrições e convocação para entrevistas	27/02/2026
Entrevistas (quando convocados)	02/03/2026 a 03/03/2026
Divulgação do resultado final	04/03/2026
Período de recurso contra o resultado final	05/03/2026
Divulgação do resultado final dos candidatos aprovados	06/03/2026
Data provável de início das atividades	A partir de 09/03/2026

1.2 Este cronograma poderá sofrer alterações, as quais serão divulgadas no site do processo seletivo (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/progep/>, na guia **Editais**), cabendo à pessoa interessada acompanhar todo o processo.

#### 2. VAGAS

2.1 Quadro informativo das vagas disponíveis (Bolsa BAE - PRAE) e de cadastro de reserva, conforme as modalidades, carga horária para desenvolvimento das atividades e requisitos exigidos:

Modalidade	Previsão de Vagas	Carga Horária	Requisitos	Valor da Bolsa
Corrida e Caminhada Orientada	2 + CR	20h semanais	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ser aluno(a) do Curso de Educação Física Licenciatura ou Bacharelado.</li><li>• Ter cursado a disciplina de Atletismo 1 e/ou Fundamentos do Atletismo.</li></ul>	R\$ 700,00

Vôlei e Futsal	1 + CR	20h semanais	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Ser aluno(a) do Curso de Educação Física Licenciatura ou Bacharelado;</li> </ul>	R\$ 700,00
Ginástica Laboral	3 + CR	20h semanais	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Ser aluno(a) do Curso de Educação Física Licenciatura ou Bacharelado, Fisioterapia ou Terapia Ocupacional;</li> <li>● Ter cursado a disciplina de Anatomia Humana e/ou Cinesiologia.</li> </ul>	R\$ 700,00
Padel	1 + CR	20h semanais	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Ser aluno(a) do Curso de Educação Física Licenciatura ou Bacharelado.</li> <li>● Ter sido aprovado na disciplina: Jogos com Raquete <b>ou</b> possuir experiência em Jogos com Raquete <b>ou</b> participar de Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão relacionado a Jogos com Raquete.</li> </ul>	R\$ 700,00
Pilates	3 + CR	20h semanais	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Ser aluno(a) do Curso de Educação Física Licenciatura ou Bacharelado, Fisioterapia ou Terapia Ocupacional;</li> <li>● Ter curso de Pilates.</li> </ul>	R\$ 700,00
Ritmos	1 + CR	20h semanais	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Ser aluno(a) do Curso de Dança ou Educação Física Licenciatura ou Bacharelado.</li> <li>● Ter experiência com a prática de ritmos <b>ou</b> participar de Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão relacionados ao tema.</li> </ul>	R\$ 700,00

Treinamento Funcional	1 + CR	20h semanais	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Ser aluno(a) do Curso de Educação Física Licenciatura ou Bacharelado;</li> <li>● Ter cursado a disciplina de Práticas Desportivas e/ou Laboratório de Educação Física 2.</li> </ul>	R\$ 700,00
Yoga	1 + CR	20h semanais	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Ser aluno(a) do curso de Educação Física Licenciatura ou Bacharelado, Fisioterapia ou Terapia Ocupacional;</li> <li>● Ter experiência com a prática de Yoga <b>ou</b> participar de Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão relacionados ao tema.</li> </ul>	R\$ 700,00

CR = Cadastro de reserva

2.2 As vagas são para carga horária de atuação de 20 horas semanais;

2.3 O valor da Bolsa BAE - PRAE é de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais.

2.4 As bolsas são para atuação no primeiro semestre de 2026, no âmbito do Programa Movimenta, podendo serem renovadas, havendo interesse de ambas as partes (Unidade e estudante) e disponibilidade do(a) estudante.

2.5 Os bolsistas selecionados irão aplicar a Avaliação Morfofuncional e Comportamental nos servidores que participam de suas respectivas turmas. Portanto, os bolsistas serão capacitados para aplicar a avaliação, pela professora Luciane Sanchotene, em data a ser informada, sendo obrigatório, para a permanência na bolsa, estar capacitado para aplicar a avaliação.

### 3. REQUISITOS:

3.1 São requisitos para a participação nesta seleção, entre outras elencadas neste Edital, cumulativamente:

3.1.1 Ser estudante dos cursos de Educação Física Licenciatura ou Bacharelado, Fisioterapia, Dança ou Terapia Ocupacional, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), conforme especificado no item 2.1;

3.1.2 Ter matrícula ativa, em situação regular, não podendo estar em situação de trancamento total e devendo manter as condições de habilitação no período de vigência da bolsa;

3.1.3 Ter obtido, no mínimo, 50% de aprovação nas disciplinas cursadas no semestre anterior;

3.1.4 Não estar vinculado à outra bolsa, independente do órgão financiador;

3.1.5 Possuir os conhecimentos e experiências exigidos no item 2.1 deste Edital, mediante comprovação;

3.1.6 Ter disponibilidade para desenvolver as atividades em 20 horas semanais, preferencialmente no início da manhã, ao meio-dia e ao final da tarde;

3.2 As atividades serão desenvolvidas de segunda a sexta-feira, podendo haver atividades aos sábados (aulão), e não poderão conflitar com os horários de aula do(a) estudante. Caso ocorra conflito, a classificação no processo seletivo poderá ser anulada;

3.3 O(a) bolsista desenvolverá as atividades sob a supervisão de um professor orientador, definido pela Coordenadoria de Saúde e Qualidade de Vida do Servidor.

#### **4. ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA**

4.1 Cumprir a carga horária semanal definida neste edital;

4.2 Planejar as aulas, sob a orientação do(a) Professor(a) Orientador(a);

4.3 Ministrar as aulas, de acordo com o planejamento definido em conjunto com o(a) Professor(a) Orientador(a);

4.4 Prezar pela saúde e bem-estar dos participantes;

4.5 Zelar pelos materiais e equipamentos utilizados durante as aulas;

4.6 Fornecer relatórios mensais à equipe gestora do Programa Movimenta e ao(à) Professor(a) Orientador(a);

4.7 Manter as listas de presença atualizadas e prestar informações acerca dos participantes desistentes, a fim de possibilitar o remanejamento das vagas desocupadas;

4.8 Participar de reuniões de planejamento e alinhamento das atividades, sempre que convocado(a).

4.9 Ao final do semestre, elaborar o Relatório de Atividades para parecer do(a) Professor(a) Orientador(a) e encaminhar à equipe gestora do Programa Movimenta, para fins de encerramento do processo da bolsa.

#### **5. INSCRIÇÕES:**

5.1 As inscrições para o processo seletivo regido por este Edital estarão abertas no período de 09/02/2026 a 24/02/2026, conforme definido no item 1.1.

5.2 Para realizar a inscrição o(a) candidato(a) deve acessar o site (URL) do processo seletivo (<https://forms.gle/nYBPBBuTQ3QNpHBv8>), no prazo estabelecido no cronograma deste Edital (item 1.1), preencher o formulário de inscrição com todos os dados solicitados e anexar cópia dos documentos exigidos, a seguir descritos:

##### **5.2.1 COMPROVANTE DE MATRÍCULA:**

Comprovante de solicitação de matrícula atual da UFSM (2026/1), emitido via o Portal Estudantil;

##### **5.2.2 QUADRO DE HORÁRIOS DAS DISCIPLINAS**

Anexar o Quadro de Horários emitido via Portal Estudantil;

##### **5.2.3 HISTÓRICO ESCOLAR**

Anexar o histórico escolar, emitido via Portal Estudantil;

5.2.4 Documentos comprobatórios necessários à análise do processo seletivo, conforme os requisitos descritos no item 2.1.

5.3 A realização da inscrição e o envio dos documentos exigidos para participação neste processo seletivo é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

5.4 Em caso de realização de mais de uma inscrição em nome do(a) mesmo(a) candidato(a), será considerada a última inscrição para fins de avaliação.

## **6. ENTREVISTAS:**

6.1 Os(as) candidatos(as) selecionados para a etapa de entrevista receberão e-mail com informação sobre o dia, horário e local.

## **7. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

7.1 Carga horária disponível compatível com as necessidades do Programa Movimenta;

7.2 Avaliação dos conhecimentos, habilidades e disponibilidade de horários compatíveis com a modalidade.

## **8. CONVOAÇÃO E CONFIRMAÇÃO DA VAGA**

8.1 Os(as) candidatos(as) classificados(as) serão convocados por e-mail e whatsapp, conforme o número de bolsas disponíveis, e terão prazo de 24 horas para confirmação da vaga por e-mail ou whatsapp.

8.2 No caso de não confirmação da vaga no prazo estabelecido, o(a) candidato(a) será posicionado(a) no final da lista de classificados, podendo ser convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) da lista de classificados(as).

## **9. INÍCIO DAS ATIVIDADES**

9.1 O início das atividades será definido pela coordenação do projeto, conforme calendário de atividades do semestre.

## **10. CANCELAMENTO DA BOLSA**

10.1 A bolsa poderá ser cancelada a pedido do discente ou a critério da coordenação do projeto.

**10.1.1 A pedido do(a) discente**, mediante solicitação formal, encaminhada à coordenação do projeto com antecedência mínima de 15 dias;

**10.1.2 A critério da coordenação do projeto**, nos seguintes casos:

- Descumprimento das atribuições previstas neste Edital por parte do(a) bolsista;
- Desempenho insatisfatório do(a) bolsista nas atividades desenvolvidas;



- Ausência não justificada nas atividades, bem como em demais compromissos obrigatórios convocados pela coordenação do projeto ou pelo(a) Professor(a) Orientador(a);
- Encerramento antecipado das atividades e/ou modalidades do projeto, devido à falta de recursos financeiros ou outro motivo que o justifique.

10.2 O descumprimento de qualquer das condições estabelecidas neste Edital, implicará na suspensão imediata da bolsa, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

## **11. DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1 O horário de desempenho das atividades do(a) bolsista não poderá prejudicar o horário das disciplinas e demais atividades obrigatórias como discente.

11.2 O resultado final deste processo seletivo será divulgado a partir do dia **06 de março de 2026**, no site do processo seletivo (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/progep/>, na guia **Editais**).

11.3 O(a) candidato(a) selecionado(a) será notificado(a) por e-mail e/ou telefone;

11.4 Dúvidas podem ser encaminhadas para o e-mail: [movimenta@ufsm.br](mailto:movimenta@ufsm.br)

Santa Maria, 9 de fevereiro de 2026.

**Daniela Huppes**  
Coordenadora de Saúde e Qualidade de Vida do Servidor  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas